



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.802/2.024,
de 23 de outubro de 2.024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 89.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 889/2.024, de 23 de outubro de 2.024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

01 - Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 04 - Departamento de Saúde

Unidade Executora: 02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática:

10.301.0008 – 2039 – 0000 – Atenção Básica – SUS – Rec. Federal

Código Aplicação: 301.059 – Fonte STN: 1.600

Natureza da Despesa:

(312) 3.1.90.11.00 – Fonte 05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - (+) R\$ 50.000,00

02 - Poder: 02 Executivo

Órgão:- 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora: 02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2073 – 0000 – Manutenção do F.M.A. Social – Recurso Federal

Código Aplicação: 500.008 – Fonte STN: 2.660

Ficha/Natureza da Despesa:

(507) 3.3.90.30.00 – Fonte 05 – Material de Consumo – (+) R\$ 23.000,00

03 - Poder: 02 Executivo

Órgão:- 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora: 02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2073 – 0000 – Manutenção do F.M.A. Social – Recurso Federal

Código Aplicação: 500.008 – Fonte STN: 2.660

Ficha/Natureza da Despesa:

(508) 3.3.90.39.00 – Fonte 05 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 9.000,00

04 - Poder: 02 Executivo

Órgão:- 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora: 02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Funcional programática

08.244.0009 – 2073 – 0000 – Manutenção do F.M.A. Social – Recurso Federal

Código Aplicação: 500.008 – Fonte STN: 2.660

Ficha/Natureza da Despesa:

(509) 4.4.90.52.00 – Fonte 05 – Equipamento e Material Permanente – (+) R\$ 7.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar relativos a ficha nº. 312, no valor de R\$ 50.000,00, são provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Federais da Saúde para Atenção Básica, e os recursos relativos as fichas nº. 507, 508 e 509, no valor total de R\$ 39.000,00, são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior de Recursos Federais do Social.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 23 de outubro de 2.024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.802/2.024, em fls. 26, no Livro nº 5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 23 de outubro de 2.024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal